

PORTARIA ANAC Nº 1085/SIA, DE 8 DE MAIO DE 2014.

Inscribe o aeródromo privado Brig. Eduardo Gomes (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.021011/2014-82, com as seguintes características:

I - denominação: Brigadeiro Eduardo Gomes;

II - código OACI: SDNM;

III - município (UF): Nova Mutum (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
13° 49' 02" S / 056° 02' 10" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 26 de junho de 2014.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.021201/2019-12

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1085, de 2014.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 359/2019/GTCC/GFIC/SIA, de 29/04/2019.

| CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO | |
|--|------------------------------------|
| Nome Oficial | Brig. Eduardo Gomes |
| Código Identificador de Aeródromo - CIAD | MT0047 |
| Código OACI | SDNM |
| Tipo de Uso | Privado |
| Proprietário | Prefeitura Municipal de Nova Mutum |
| Município (UF) | Nova Mutum (MT) |
| Tipo de Operação | VFR Diurna |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 13° 49' 02" S / 056° 02' 10" W |
| *Altitude | 430 m |
| CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM | |
| Designação | 05 / 23 |
| *Comprimento | 1541 m |
| Largura | 24 m |
| Natureza da superfície | Asfalto |
| Resistência do pavimento | 18 F/B/Y/U |
| SINALIZAÇÃO LUMINOSA | |
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de cabeceira de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de eixo de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi | NÃO EXISTENTE |
| (*) Itens Alterados | |



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carvalho de Azevedo, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 06/05/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2963542** e o código CRC **8ED9DEFC**.